

INDICADOR SOCIOECONÔMICO E NOTAS PADRONIZADAS NO SAEB NOS PROGRAMAS EDUCAÇÃO INTEGRAL, JOVEM DE FUTURO E ACELERA BRASIL EM PERNAMBUCO, PARÁ E GOIÁS

Cassia Domiciano-UFPR/Brasil
cassia.domiciano@ufpr.br

Danilo Kanno-Unicamp/Brasil
danilokanno7@gmail.com

Santiago Castiglio e Monteiro-USP/Brasil
castiglio@usp.br

Introdução

O texto deriva de pesquisa nacional recém concluída, coordenada por Theresa Adrião¹, trata-se do recorte que correlaciona o Indicador Socioeconômico (INSE) e as notas padronizadas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nas escolas estaduais de Pernambuco, Pará e Goiás que adotaram, respectivamente, o Programa de Educação Integral (PEI), Jovem de Futuro (PJF) e Acelera Brasil (PAB). As características gerais de cada Programa podem ser observadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Características gerais dos Programas: Educação Integral, Jovem de Futuro e Acelera Brasil

Programa	Instituição Privada Responsável	Estado	Ano de Início	Ano de Fim	Etapas de escolaridade	Objetivo Declarado
Educação Integral	De 2003 até 2007 - Instituto de Corresponsabilidade (ICE). Em 2008 torna-se política pública no estado de Pernambuco por meio do Programa de Educação Integral (PEI)	Pernambuco	2008	Vigente	Ensino Médio <i>Turno: Integral</i> - 45 horas-aula semanais <i>Semi-integral</i> - 35 horas-aula semanais	O desenvolvimento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino e à qualificação profissional dos estudantes da Rede Pública de Educação do estado de Pernambuco
Jovem de Futuro	Instituto Unibanco	Pará	2012	2018	Ensino Médio	Consolidar uma nova cultura de gestão (INSTITUTO UNIBANCO, 2010, p. 34) das unidades escolares, a fim de superar os baixos índices de rendimento escolar e a evasão escolar
Acelera Brasil	Instituto Ayrton Senna	Goiás	2007	2014	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	A correção de fluxo escolar e garantir educação de qualidade para todos os alunos das redes públicas de ensino

Fonte: Elaborado pelos autores com base em [Borghi e Domiciano \(2022\)](#), [Ceccon e Monteiro \(2022\)](#), [Garcia, Cossetin e Pereira \(2022\)](#) e [Moehlecke \(2022\)](#)

¹ Investigação “Análise do mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil: atores, programas e consequências para a educação pública” financiada pela Fapesp.

O objetivo principal consistiu em verificar se os resultados do Saeb sofriam interferência do INSE, que mensura o contexto socioeconômico dos estudantes brasileiros, informações coletadas pelo *Questionário do Estudante* que integra o SAEB, nas escolas com os Programas PEI, PJF e PAB uma vez que as instituições privadas, autoras desses Programas, alicerçam-se no argumento da melhoria dos resultados educacionais para adentrarem e permanecerem nas redes públicas.

Para análise do SAEB, utilizamos os dois últimos anos para os quais tínhamos dados disponíveis, sendo 2017 e 2019 para Jovem de Futuro e Educação Integral, intervalo que abarca o ano final e posterior às vigências dos respectivos programas, no caso do Acelera, coletamos informações de 2011, 2013 e 2015. Para o INSE, os anos utilizados para os três programas foram 2013, 2015 e 2019.

Para seleção do conjunto de escolas que integraram a análise, utilizamos para o PEI lista disponível no site da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, ficando com as 47 que integraram o Programa em toda série histórica. No PJF usufruímos de lista de escolas estaduais localizadas em Santarém identificada por Ceccon e Monteiro (2022) em dissertação de Ribeiro (2017), totalizando 24 unidades com o programa, as quais permaneceram até 2018 (CECCON; MONTEIRO, 2022).

No Acelera Brasil, a amostra derivou dos microdados do Censo Escolar, chegamos assim à amostra de 43 escolas que tiveram o Programa em ao menos um ano entre 2007 e 2014, último ano da vigência do Termo de Cooperação Técnico Pedagógico do Instituto Ayrton Senna com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (BORGHI; DOMICIANO, 2022; KANNO; DOMICIANO, 2022).

Desenvolvimento

A relação entre pobreza e desigualdade de acesso ao conhecimento ao longo da trajetória escolar não é assunto recente, relembra Sampaio e Oliveira (2015) que a temática ganha relevância nos anos de 1960 nos Estados Unidos com a publicação do resultado do relatório de pesquisa supervisionada por Coleman, que denunciava as diferenças socioeconômicas como sendo a causa principal da desigualdade entre os resultados do desempenho, assim como, a teoria da reprodução de Bourdieu que, mostrou que os sistemas educacionais reproduziam as desigualdades de classe, perpetuando as históricas exclusões dos mais pobres, na medida em que o êxito educacional era

fortemente condicionado pela condição socioeconômica das famílias. Estudos sobre desigualdade intra e extraescolar (GAYA, 2019; SAMPAIO; OLIVEIRA, 2015) se generalizam e confirmam a relação entre desigualdade socioeconômica e abandono, evasão e resultado educacional.

Para averiguar a correlação entre INSE e resultado avaliativo, fizemos uso da correlação de Pearson selecionando as notas padronizadas do SAEB² e os INSE dos anos de 2019 para as escolas do PEI e PJF e, de 2013 e 2015, para o PAB

Tabela 1 – Correlações de Pearson entre INSE e notas padronizadas do SAEB para a etapa na qual incidem os programas.

	PJF: Nota do SAEB EM padronizada 2019 X INSE 2019	PEI: Nota Padronizada do SAEB 2019 X INSE 2019	PAB: Nota Padronizada do SAEB EF-AI 2013 X INSE 2013	PAB: Nota Padronizada do SAEB EF-AI 2015 X INSE 2015
Correlação de Pearson	0,78	0,54	0,38	0,08
Sig. (bilateral)	0,00*	0,00*	0,11	0,76
N	19	47	19	18

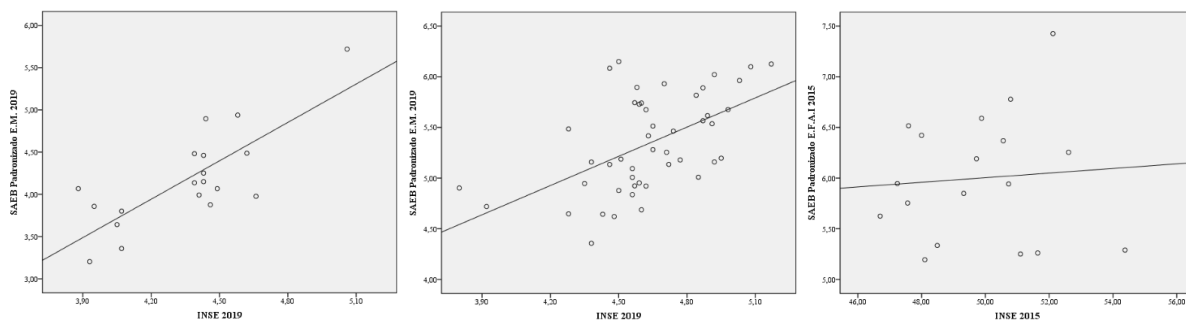
Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (2022b; 2022c).

* A correlação é significativa⁶ para $p < 0,01$ (bilateral).

Como se observa na Tabela 1, o INSE tem uma correlação muito forte (0,78) com a nota do SAEB 2019 para as escolas do PJF, isso significa que quanto maior o nível do Indicador Socioeconômico, maior a nota do SAEB. Também é encontrada uma correlação forte (0,54) entre o INSE e as notas do SAEB das instituições que fizeram parte do PEI. Já para unidades educacionais que compuseram o programa Acelera Brasil as correlações são fracas (0,38 e 0,08) e não são significativas, necessitando aprofundamento futuro para verificar se o impacto do INSE no Ensino Fundamental se diferencia do Ensino Médio.

Gráfico 1 - Dispersões das 24 escolas do PJF com INSE 2019 e Nota Padronizada do SAEB em Ensino Médio 2019, das 43 escolas do PEI com INSE 2019 e Nota Padronizada do SAEB em Ensino Médio 2019 e das 18 escolas que apresentaram ambas variáveis INSE 2015 e Nota Padronizada do SAEB em Ensino Fundamental Anos Iniciais 2015.

² Dado o espaço reduzido, apresentamos exclusivamente a correlação entre INSE e SAEB. Para saber sobre a pesquisa completa e as notas do SAEB em cada rede estadual ver DOMICIANO; KANNO; MONTEIRO, 2022.



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados de INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (2022b; 2022c).

O Gráfico 1 trata da dispersão das escolas, no eixo vertical está a informação da nota do SAEB 2019 e, no horizontal, o valor do INSE 2019 das escolas do PJJ, PEI e PAB, respectivamente, imagens que permitem melhor visualização da correlação entre INSE e nota padronizada do SAEB.

Conclusões

A correlação apresentada mostra que, à medida que o nível do INSE aumenta, a nota do SAEB também é maior, além disso, ao realizar tal correspondência, percebemos que o perfil socioeconômico dos jovens que frequentavam as escolas do PEI e PJJ melhorou nos anos analisados, isso possibilitou duas conclusões, a primeira, que a melhoria da nota do SAEB, no PEI e no PJJ, não, necessariamente, se relacionava diretamente à ação do programa e, a segunda, que os estudantes que passaram acessar as escolas desses programas tinham melhor nível socioeconômico. O fato de provocar certa seletividade, afronta diretamente uma das características desejáveis do Direito Humano à Educação (DHE), a acessibilidade (TOMASEVSKI, 2004), que se propõe não discriminatória. Para o PAB, a correlação entre INSE e nota do SAEB não se mostrou forte.

A seletividade de estudantes com melhores condições socioeconômicas, de certa forma, provocada pelos Programas é coerente com seus objetivos declarados, uma vez que a preocupação principal se relaciona com a melhoria dos indicadores da avaliação externa ou fluxo escolar, assim, a universalização do acesso, nos moldes de Simões (2019) – acesso, permanência e conclusão - não está no horizonte.

O fato de os programas mirarem na melhoria dos indicadores que usam os resultados das provas padronizadas e, portanto, estreitar o currículo, tendo como foco quase exclusivo o português e a matemática enquanto conteúdos fins, afronta a dimensão da adaptabilidade, do DHE (TOMASEVISKI, 2004) e fere a própria LDB 9394/1996 em seu art. 32, inc. I, e art. 35, inc. I, que prevê o domínio da leitura, da escrita e do cálculo como *meios* para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem.

A entrada desses atores privados, para promover estratégias de aferir melhores performances nas avaliações externas, intensifica processos que inviabilizam os reais fins socialmente pactuados na Constituição Federal de 1988 para a educação básica brasileira, qual seja, o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Com isso, concluímos que os programas ferem o Direito Humano à Educação, fato que nos faz reafirmar a importância de as políticas educacionais serem tomadas exclusivamente como um compromisso de Estado e não de mercado.

Referências

BORGHI, R.; DOMICIANO, C. **Programa Acelera Brasil na rede estadual de Goiás: implicações para o Direito Humano à Educação**, 2022, prelo.

CECCON, M.L; MONTEIRO, S. C. Programa Jovem de Futuro: condições de oferta, implicações e consequências para o Direito Humano à Educação. 2022. Submetido à publicação.

DOMICIANO, C.; KANNO, D; MONTEIRO, S. C. Analysis of the conditions of educational provision and implications for the human right to education in schools with the Educação Integral, Jovem de Futuro and Acelera Brasil programs. In: ADRIÃO, Theresa. (Org.). **Venture philanthropy and the human right to education: analysis of three brazilian cases**. Brasília: Anpae, 2022, v. 1, p. 95-144.

GARCIA, T.; COSSETIN, M.; PEREIRA E. O Programa Jovem de Futuro no Pará e as implicações para o Direito Humano à Educação – DHE. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, 2022. Submetido à publicação.

GAYA, T. F. M. **As trajetórias escolares no Ensino Fundamental sob o olhar das políticas educacionais: um estudo longitudinal de 2009 a 2018 a partir de uma corte do município de Pinhais-PR**. 154f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

KANNO, D.; DOMICIANO, C. Condições da oferta educativa em escolas estaduais de Goiás que adotaram o Programa Acelera Brasil: implicações para o Direito Humano à Educação. 2022. Submetido à publicação

MOEHLECKE, S. **O Ensino Médio Integral em Pernambuco: um caminho para a ampliação das oportunidades educacionais?**, 2022. Em fase de elaboração.

RIBEIRO, V. C. **A parceria público-privada na Amazônia: impactos na gestão escolar do ensino médio em Santarém-Pará**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2017.

SAMPAIO, G. T.C.; OLIVEIRA, R. L. P. Dimensões da desigualdade educacional no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 31, n. 3, p. 511-530, set./dez. 2015.

SIMÕES, A. A. Acesso à educação básica e sua universalização: missão a ser cumprida. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais.**, Brasília, v. 2, 2019.

TOMASEVSKI, K.. **Manual on rights-based education: global human rights requirements made simple**. Collaborative project between the UN Special Rapporteur on the right to education and Unesco Asia and Pacific regional bureau for education. Bangkok: UNESCO, 2004.